PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01580/66

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 09/09/1966
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Bairro Jáguarari", uma arteria de terreno nesta Capital

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Bairro Jáguarari" a área de terreno nesta Capital, a ser desmembrada do Bairro do Alecrim.

$ Único - O novo bairro Terá os seguintes limites:

NORTE - Riacho do Baldo, que se limita com o bairro da Cidade

SUL - Av. Alexandrino de Alencar

LESTE - Rua Sao José

OESTE - Rua Cel. José Bernardo e Rua Cel. Estevam

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 08 de setembro de 1966.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Prefeito

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL

Secretário Municipal de administraçãoo

LAURO PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 09/09/1966.